



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA, ENTREGA DE TÍTULOS  
E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - SP, com a supervisão da Comissão de cargo Público e Processo Seletivo especialmente nomeado pela Portaria nº 197/2017 de 06 de novembro de 2017, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização da Prova Objetiva e Entrega de Títulos, no Município de Nazaré Paulista/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>PROVAS 14/01/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>	
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. - Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.</b>	
<b>Cargos</b>	<b>Local</b>
<b>3.01 – Professor de Educação Básica I (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA)</b>	<b>ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DEROSA</b> <b>End.: Praça Doutor Álvaro Guião, S/N</b> <b>Centro – Nazaré Paulista - SP</b>

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**III. ENTREGA DE TÍTULOS**

**Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:**

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO**.
- d) O **ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico:

[www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br)

**Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.**

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br) e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@directacarreiras.com.br](mailto:contato@directacarreiras.com.br) e/ou telefone (11) 2715-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Nazaré Paulista/SP, 22 de dezembro de 2017.

**A COMISSÃO**